



Concurso Publico Refª CP04/2024

ACORDO-QUADRO PARA FORNECIMENTO DE SEGUROS

Relatório Final

1. DO CONCURSO PÚBLICO

Ao vigésimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas 9:30 horas, na sede da Comunidade Intermunicipal do Oeste, com referência aos elementos abaixo discriminados e para cumprimento do disposto no art.º 69.º e art.º 148.º do Código dos Contratos Públicos, DL nº 18/2008, de 29/01, reuniu o júri do procedimento, com o objetivo de proceder às pronúncias apresentadas relativas ao Concurso Público para celebração de Acordo-Quadro para Fornecimento de Seguros, e elaboração do presente relatório.

1.1 Objeto da Contratação: Acordo Quadro para Fornecimento de Seguros.

1.2 Referência do Concurso Público: Ref.ª CP04/2024

1.3 Anúncios publicados: Diário da República n.º 82 IIª Série, de 26/04/2024 e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), identificado com o n.º 5b146525-6ed2-4fae-8709-63c4c3a6d04b – 01 enviado a 22/04/2024.

1.4 Abertura do Procedimento e Designação do júri: Deliberação do Conselho Intermunicipal da OesteCIM de 14/03/2024.

1.5 Membros designados para constituição do Júri:

Efetivos:

Presidente – Helena Santos, Chefe da Divisão de Gestão Financeira, do Património e dos Recursos Humanos, em Regime de Substituição, da OesteCIM;

1.º Vogal Efetivo – Tulia Coelho, Técnica Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Efetivo – Helder Sousa, Técnico Superior da OesteCIM.

O 1.º Vogal Efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Suplentes:

1.º Vogal Suplente – Luis Martins, Técnico Superior da OesteCIM;

2.º Vogal Suplente – Sofia Bernardino, Técnico Superior da OesteCIM.

1.6 Critérios de Seleção:

(a) Serão adjudicadas, por lote, as 5 (cinco) melhores propostas tendo em consideração a proposta economicamente mais vantajosa na modalidade em que a avaliação do preço ou custo é o único fator, e

desde que cumpram cumulativamente os requisitos técnicos constantes do caderno de encargos.

- (b) Para efeitos do disposto no número anterior, as propostas serão ordenadas, por lote, por ordem crescente de classificação, correspondendo ao mais baixo preço a maior pontuação global.
- (c) Para efeitos do disposto nos números anteriores, a pontuação das propostas será calculada através da fórmula expressa no anexo V ao programa de procedimento.

2. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes sobre a interpretação das peças concursais, no âmbito do presente procedimento, devidamente respondidos e publicados na plataforma de contratação pública.

3. ERROS E OMISSÕES

Não foi apresentada lista de erros e omissões.

4. ABERTURA ELETRÓNICA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS E LISTA DE CONCORRENTES

O prazo de entrega das propostas expirou no dia 22 de maio de 2024, às 23h59 horas. Assim, dando cumprimento ao disposto no artigo 138.º, do CCP, o Júri do procedimento procedeu à descriptação das propostas e publicação da lista de concorrentes, ordenada em razão do momento de apresentação da respetiva proposta, na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de quatro propostas, conforme o seguinte quadro:

Concorrentes	Proposta nº	Data/Hora
CARAVELA Companhia de Seguros S.A.	1	21/05/2024 10:41
GENERALI Seguros S.A.	2	22/05/2024 11:18
Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A	3	22/05/2024 12:38
FIDELIDADE – Companhia de seguros, S.A.	4	22/05/2024 16:36

5. ANÁLISE E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

O júri procedeu à análise dos atributos das propostas, nos termos do art.º 70.º e 146.º do CCP, averiguando em relação a cada concorrente os aspetos constantes no art.º 11.º e 13.º do Programa do Concurso, tendo considerado admitidos todos os concorrentes.

Nos termos do artigo 23º do Programa do Concurso supra mencionado, o critério de adjudicação será a adjudicação por lote, à proposta economicamente mais vantajosa que cumpra cumulativamente os requisitos técnicos constantes do Caderno de Encargos

O Júri procedeu à elaboração de uma tabela resumo para cada concorrente na qual se reproduzem os valores das respetivas propostas para os lotes a que concorrem obtidos de acordo com as fórmulas que constam no Anexo V do Programa de Concurso:

Lote 1 - Seguro de Frota Automóvel

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	7998,05	1. ^a
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	9254,90	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	10211,32	3. ^a

Lote 2 - Seguro de Acidentes de Trabalho

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	0,03	1. ^a
GENERALI Seguros, S.A.	2	0,03	
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	0,04	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	0,10	4. ^a

Lote 3 - Seguro de Acidentes Pessoais

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
GENERALI Seguros, S.A.	2	89,60	1. ^a
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	113,85	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	163,04	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	242,25	4. ^a

Lote 4 - Seguro de Acidentes Pessoais Autarcas

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
GENERALI Seguros, S.A.	2	191,68	1. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	325,95	2. ^a
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	260,88	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	1750,00	4. ^a

Lote 5 - Seguro de Acidentes Pessoais de Bombeiros

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
GENERALI Seguros, S.A.	2	104,00	1. ^a
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	108,80	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	164,00	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	2	260,00	4. ^a

Lote 6 - Seguro de Responsabilidade Civil

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	51000,00	1. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	178625,00	2. ^a

Lote 7 - Seguro de Multiriscos

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	6984,60	1. ^a
GENERALI Seguros, S.A.	2	8224,02	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	13920,12	3. ^a
Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A.	3	26461,57	4. ^a

Lote 8 - Seguro de Máquinas de Casco

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	16706,15	1. ^a
GENERALI Seguros, S.A.	2	20228,08	2. ^a
CARAVELA Companhia de Seguros, S.A.	1	28566,79	3. ^a

Lote 9 - Seguro de responsabilidade civil proprietário e/ou operadores de aeroportos

Concorrentes	Proposta nº	Pontuação	Ordenação
Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.	4	8375,00	1. ^a

Lote 10 - Seguro de responsabilidade ambiental

Sem Propostas.

7. SELECÇÃO DE CONCORRENTES

Tendo em conta que serão seleccionados para cada um dos lotes um concorrente, conforme previsto no n.º 3 do artigo 23.º do Programa do Concurso, as 5 melhores propostas, propõe-se que sejam seleccionados os concorrentes referidos no ponto anterior.

8. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Em cumprimento do disposto no art.º 147.º do CCP, o Júri fixou o prazo de 5 dias para que os concorrentes se pudessem pronunciar, por escrito, ao abrigo da audiência prévia, não tendo existido observações/reclamações por parte dos mesmos.

Desta forma, o júri mantém as conclusões do relatório preliminar.

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.

Caldas da Rainha, 21 de junho de 2024

O Júri do Concurso,

Presidente

Helena Santos

1.º Vogal

Tulia Coelho

2.º Vogal

Helder Sousa

